



CAMARA MUNICIPAL /ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INQUÉRITO PÚBLICO

Torna-se público, para efeitos do artigo 22º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº.60/07 de 4 de Setembro e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de Março, que se encontra em discussão pública por um período de 15 dias, o pedido de alvará de licenciamento de Loteamento e Obras de Urbanização, em nome do MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES, Contribuinte n.º 501 306 234, com sede no Largo Dr. Joaquim de Almeida - Oliveira de Frades, que fítula a aprovação da operação de Loteamento Urbano nº. 12 da ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE FRADES, sita nos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos nº. 1013,1001 e parte do artigo 1006, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Frades, sob os nºs 187, 547 e parte do 394 , sita no lugar de Remolha, freguesia e Concelho de Oliveira de Frades.-----

- Finalidade do pedido: - Constituição de 5 (cinco) lotes, sendo os lotes nº. 1, 2, 3, 4 e 5 destinados a indústria,armazém,comércio e serviços .-----

- O processo respectivo pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Divisão de Obras Particulares desta Autarquia.-----

- As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.-----

Oliveira de Frades, 19 de Abril de 2012

O Chefe de Divisão pela Unidade Orgânica Flexível do
Planeamento, Urbanismo e Ambiente,